



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer nº 008/2025

De 06 de Novembro de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 051/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual do ano de 2026 para o município de Ribamar Fiquene.

O projeto da Lei Orçamentária Anual estabelece, estima e fixa as despesas orçamentárias do município para o exercício do ano de 2026.

Nos termos do Art. 39, I e § 3º, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora. Exma. Sr. Samila Cavalcante Lima é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Acioli Pinheiro Neto
Presidente da Comissão

Samila Cavalcante Lima
Ver. Relatora

Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal